

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

3ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Alemães - CEP 13417-100, Fone: (19)

3433-4177, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1020245-93.2018.8.26.0451**
 Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Distribuidora de Produtos Alimentícios Camolesi Ltda.**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Informação indisponível >>:
 >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Lourenço Carmelo Tôrres**

Vistos.

Presentes os requisitos do artigo 70 e §§ da Lei 11.101/2005, defiro o processamento da recuperação judicial de **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMOLESI LTDA**, qualificada nos autos, nomeando como administradora judicial **BRASIL TRUSTEE** determinando ainda o seguinte:

- 1) Dispensa de apresentação de certidões negativas, ressalvadas as exceções legais;
- 2) Suspensão das ações e execuções contra a devedora, e também o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os autos nos juízos onde se processam, ressalvadas as disposições dos §§ 1º, 2º e 7º do artigo 6º e 71, I, da mesma lei;
- 3) Apresentação de contas demonstrativas até o dia 30 de cada mês, a serem autuadas sempre em apartado para facilitar o manuseio, sob pena de destituição da administradora;
- 4) Intimação do Ministério Público e comunicação por carta às Fazendas Públicas;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

3ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Alemães - CEP 13417-100, Fone: (19) 3433-4177, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

5) Comunicação a JUCESP para anotação do pedido e deferimento do processamento da recuperação nos registros;

6) Expedição de edital, na forma do § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005.

Intime-se.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**